

## **DELIBERAÇÃO Nº 20/S/2018**

1. Por deliberação da Direcção Nacional da CVP reunida em 9 de Março de 2018 e no âmbito dos termos do nº 3 do Artº 53º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, no quadro da reestruturação em curso informam-se os Membros da CVP, Delegações, Centros Humanitários, Serviços Centrais e Serviços Autónomos, que a partir de 15 de Março de 2018 a Área de Emergência será articulada em 3 Zonas de Emergência (Norte, Centro e Sul), com Sedes em Vila do Conde, Coimbra e Beja, sob a coordenação do Centro Nacional de Emergência situado na Zona Centro em Coimbra, o que é acrescido do controlo das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A Coordenação Nacional de Emergência está nestes termos centralizada no CE (Centro de Emergência) de Coimbra.
2. O funcionamento Operacional de Emergência da CVP apoia-se num Quadro Orgânico próprio e na dependência do Presidente Nacional, passando pela hierarquia funcional do Secretário-Geral, Vice-Presidente para a Emergência, Coordenador Nacional, Centro Nacional, Centros Regionais de Emergência (Continente e Regiões Autónomas) extensíveis às Delegações Locais e Centros Humanitários.
3. A Cruz Vermelha Portuguesa coopera com os demais Agentes de Protecção Civil nos termos insertos na Lei vigente.
4. Cada Centro de Emergência, assume na respectiva Zona o controlo geral dos operacionais da CVP em eventuais catástrofes, conforme solicitado pelo Órgão de Protecção Civil Local ou Nacional e com a Coordenação do Centro Nacional de Emergência da CVP.

5. A correspondência e contactos necessários a realizar no futuro, por analogia com o quadro anterior da rede da Emergência da CVP, executa-se conforme se expressa e anexa na presente Deliberação.
6. Conhecimento interno à CVP, e comunicação externa às Entidades e Órgãos relacionados com esta Instituição.

Lisboa, 9 de Março de 2018



Francisco George

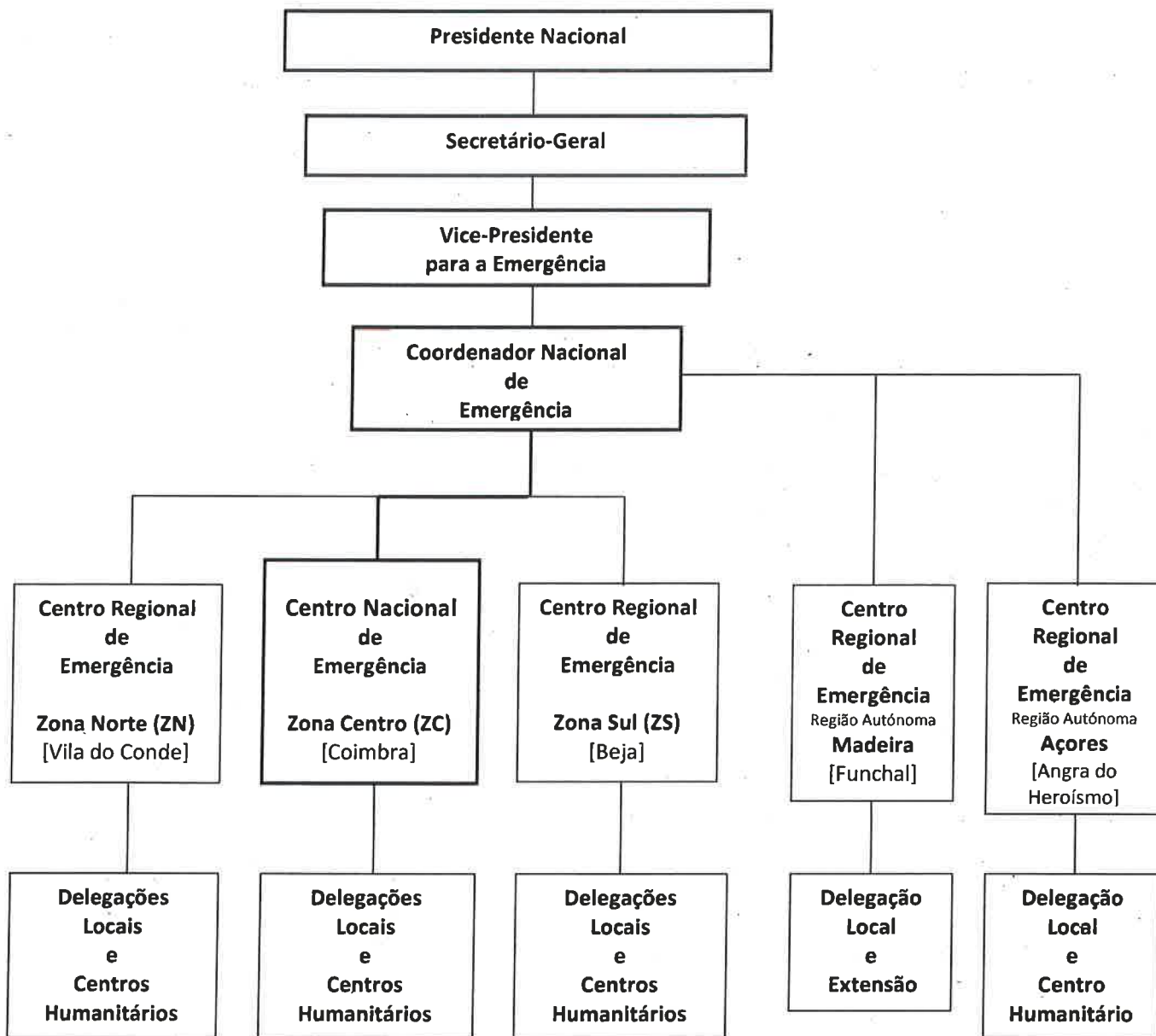
Presidente Nacional

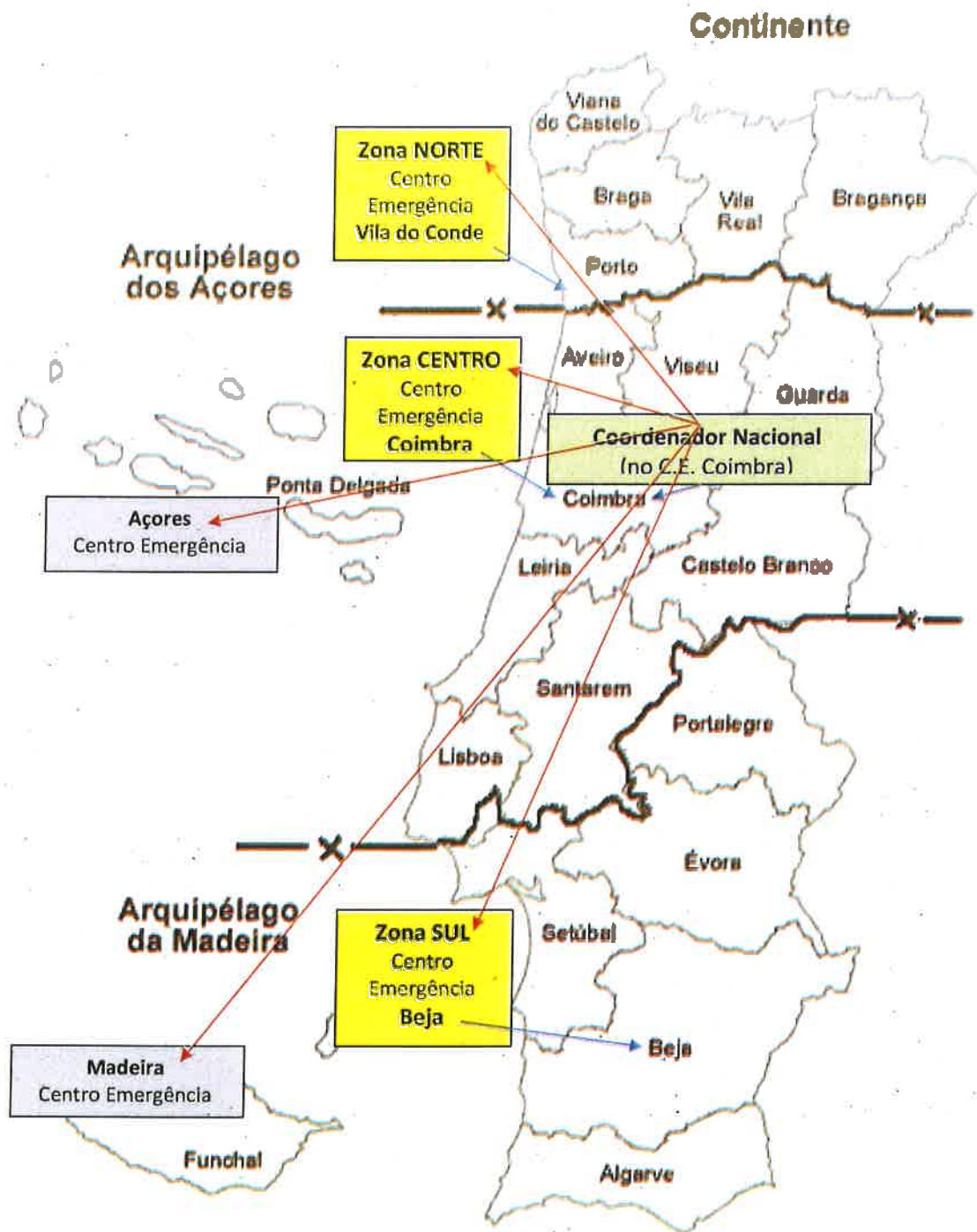
**Anexos:**

1. Quadro Orgânico
2. Zonas de Emergência
3. Lista de emails



Quadro Orgânico da Emergência





Nome	Email	
<b>1ª INSTÂNCIA</b>		
CNE – Coordenação Nacional de Emergência	<a href="mailto:cn.emergencia@cruzvermelha.org.pt">cn.emergencia@cruzvermelha.org.pt</a>	913830101
CNE - CRE - Norte	<a href="mailto:cre.norte@cruzvermelha.org.pt">cre.norte@cruzvermelha.org.pt</a>	912515487
CNE - CRE - Centro	<a href="mailto:cre.centro@cruzvermelha.org.pt">cre.centro@cruzvermelha.org.pt</a>	913830101
CNE - CRE - Sul	<a href="mailto:cre.sul@cruzvermelha.org.pt">cre.sul@cruzvermelha.org.pt</a>	965805223
CNE - CRE - Madeira	<a href="mailto:cre.madeira@cruzvermelha.org.pt">cre.madeira@cruzvermelha.org.pt</a>	966175185
CNE - CRE - Açores	<a href="mailto:cre.acores@cruzvermelha.org.pt">cre.acores@cruzvermelha.org.pt</a>	910091169
<b>2ª INSTÂNCIA</b>		
Vice-Presidente para a Emergência	<a href="mailto:g.maia@cruzvermelha.org.pt">g.maia@cruzvermelha.org.pt</a>	917127590